

Estudo Técnico Preliminar - 133/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23070.025252/2022-37

2. Descrição da necessidade

As 2 (duas) baterias estacionárias (item 4) serão usadas para repor baterias danificadas do circuito CFTV e das travas das portas dos laboratórios de pesquisa e demais instalações utilizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do INF/UFG.

As 16 (dezesseis) baterias estacionárias (item 5) serão usadas para repor baterias danificadas dos nobreaks que alimentam os servidores utilizados pelos projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do INF/UFG.

As 18 (dezoito) baterias estacionárias (item 6) serão usadas em nobreaks e equipamentos de informática do INF/UFG.

Em relação às 150 (cento e cinquenta) baterias eletrônicas de lítio (item 7), devido à falta de uso dos computadores durante a pandemia, as baterias dos computadores descarregaram e tornaram-se inutilizáveis. Elas são necessárias para que o computador consiga guardar configurações do BIOS, como data e hora, que precisam se manter atualizadas para o bom funcionamento dos sistemas operacionais e aplicativos utilizados pelos professores durante as aulas em laboratório.

Os 2 (dois) carregadores de bateria (item 19) serão usados para instalação e configuração de software nos dispositivos (raspberry) que controlam as TV's do INF/UFG.

Os 100 (cem) conectores RJ45 macho (item 21) serão necessários para montar os cabos de rede dos laboratórios utilizados pelos projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do INF/UFG.

Os 10 (dez) fones de ouvido (item 23) servirão para uso do pessoal de suporte técnico do INF/UFG no suporte à realização das webconferências em aulas no regime híbrido, bancas de defesa online/híbridas e outras atividades que necessitem desse tipo de suporte. Atualmente, no regime de trabalho remoto, os servidores do INF utilizam equipamento próprio nessas atividades, e com a volta ao regime presencial e a continuação de algumas dessas atividades (bancas, aulas etc.) no regime híbrido, estes equipamentos serão necessários para uso nas dependências do INF/UFG.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
INSTITUTO DE INFORMÁTICA	MARIANA FALEIRO GONÇALVES
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - PROAP	FÁBIO MOREIRA COSTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os suprimentos deverão ser compatíveis com suas referências, descrições e códigos. Deverão ainda, ser novos e originais de fábrica. Deverão ser entregues, acondicionados em suas embalagens originais, lacradas de forma tecnicamente correta, contendo, no mínimo, as indicações da marca fornecida pela empresa vencedora. A CONTRATADA não poderá alterar a marca, unidade física e valor dos itens ofertados em sua proposta eletrônica. A alteração da marca, mediante justificativa fundamentada e desde que seja similar ou superior a marca proposta, poderá ser apreciada.

5. Levantamento de Mercado

As 3 (três) cotações das 2 (duas) baterias estacionárias (item 4) foram realizadas junto à Mídia Especializada, considerando as características e CATAMAT do item escolhidos na requisição. Não foram encontradas cotações junto ao Painel de Preços do Governo Federal, ao filtrar pelo código CATMAT do item.

As 3 (três) cotações das 16 (dezesesseis) baterias estacionárias (item 5) foram realizadas junto à Mídia Especializada, considerando as características e CATAMAT do item escolhidos na requisição. Não foram encontradas cotações junto ao Painel de Preços do Governo Federal, ao filtrar pelo código CATMAT do item.

As 3 (três) cotações das 18 (dezoito) baterias estacionárias (item 6) foram realizadas junto à Mídia Especializada, considerando as características e CATAMAT do item escolhidos na requisição. Não foram encontradas cotações junto ao Painel de Preços do Governo Federal, ao filtrar pelo código CATMAT do item.

As 3 (três) cotações das 150 (cento e cinquenta) baterias eletrônicas de lítio (item 7) foram realizadas junto ao Painel de Preços do Governo Federal, considerando as características e CATAMAT do item escolhidos na requisição.

As 3 (três) cotações dos 2 (dois) carregadores de bateria (item 19) foram realizadas junto à Mídia Especializada, considerando as características e CATAMAT do item escolhidos na requisição. Não foram encontradas cotações junto ao Painel de Preços do Governo Federal, ao filtrar pelo código CATMAT do item.

As 6 (seis) cotações dos 100 (cem) conectores RJ45 macho (item 21) foram realizadas junto ao Painel de Preços do Governo Federal e junto à Mídia Especializada, considerando as características e CATAMAT do item escolhidos na requisição.

As 6 (seis) cotações dos 10 (dez) fones de ouvido (item 23) foram realizadas junto ao Painel de Preços do Governo Federal e junto à Mídia Especializada, considerando as características e CATAMAT do item escolhidos na requisição.

6. Descrição da solução como um todo

Cada item atenderá a um departamento do INF. As baterias estacionárias (itens 4 e 5), as baterias eletrônicas de lítio (item 7), os conectores macho RJ45 (item 21) e os fones de ouvido (item 23) atenderão às demandas de ensino e pesquisa Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação do INF/UFG. As baterias estacionárias (item 6) atenderão à parte de infraestrutura de informática do INF/UFG. E os carregadores de bateria (item 19) atenderão à equipe de Comunicação do INF/UFG.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades dos itens foram estimadas conforme a necessidade de trabalho de cada departamento (Comunica, NRC/INF e NRC/PPGCC):

Item pregão	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unit.	V. Total
4	BATERIA, ESTACIONÁRIA ALTA CAPACIDADE, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO SELADO, TENSÃO NOMINAL 12V, CAPACIDADE NOMINAL 15AH, DIMENSÕES 151X99X93MM, APLICAÇÃO CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), TIPO SELADA VRLA (REGULADAS POR VÁLVULAS)	Unidade	2	320,00	640,00
5	BATERIA, ESTACIONÁRIA ALTA CAPACIDADE, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO SELADO, TENSÃO NOMINAL 12V, CAPACIDADE NOMINAL 15AH, DIMENSÕES 151X99X93MM, APLICAÇÃO NOBREAK 5KVA, TIPO SELADA VRLA (REGULADAS POR VÁLVULAS)	Unidade	16	320,00	5120,00
6	BATERIA, ESTACIONÁRIA ALTA CAPACIDADE, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO-SELADO, TENSÃO NOMINAL 12V, CAPACIDADE NOMINAL 18AH, DIMENSÕES 167X77X181MM, APLICAÇÃO NOBREAK DE 10KVA, TIPO SELADA VRLA (REGULADAS POR VÁLVULAS)	Unidade	18	372,22	6699,96
7	BATERIA, LÍTIO, TIPO MOEDA, COM SUPORTE, PARA SETUP DA BIOS, MODELO CR 2032, 3V	Unidade	150	7,13	1069,50

19	CARREGADOR, BATERIA, TELEFONE CELULAR, TOMADA COM 1 PORTA USB-A BIVOLT, FONTE DE TENSÃO DE SAÍDA (USB) 5V, AMPERAGEM 4A, ENTRADA (TOMADA) 110-240V (BIVOLT), CONECTOR PONTA A MICRO USB E PONTA B USB-A	Unidade	2	63,99	127,98
21	CONECTOR, RJ45, MACHO, CAT.5E, U/UTP, CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA, VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO	Unidade	100	0,95	95,00
23	FONE, OUVIDO, APLICAÇÃO COMPUTADOR, CONECTOR COMPATÍVEL USB 1.1, 2.0, 3.0, TIPO FONE BIAURICULAR, CORPRETA, TIPO HEADSET, ERGONÔMICO, STÉREO, PLUG AND PLAY, CONTROLE DE VOLUME, COMPRIMENTO DO FIO 1,5 M, MODELO LIFECHAT LX, 3000 MFT MICROSOFT BT	Unidade	10	198,55	1985,50

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.737,94

A estimativa do valor das baterias de lítio teve como base o Pannel de Preços do Governo Federal (item 7, R\$ 1069,50), ou seja, os valores obtidos em pregões (ou dispensas de pregões em alguns casos) de outros órgãos e instituições públicos. Já as estimativas dos valores de todas as baterias estacionárias e dos carregadores de baterias tiveram como base a Mídia Especializada (baterias estacionárias, itens 4, 5 e 6, R\$ 12.459,96 e carregadores de baterias, item 19, R\$127,98), observando os valores praticados no mercado para a compra deste item. E as estimativas do valores dos conectores RJ45 macho e dos fones de ouvido tiveram como base tanto a Mídia Especializada quanto o Pannel de Preços do Governo Federal. (conectores RJ45 macho, item 21, R\$ 95,00, e fones de ouvido, item 23, R\$ 1985,50). Os sete itens juntos custariam em média R\$ 15.737,94.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Haverá parcelamento da solução, a licitação será por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes nesta solicitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As requisições dos itens 6 e 19 visam atender às demandas do Instituto de Informática (INF) e do Comunica/INF, cujo planejamento foi feito no PAC/PGC 2022 (caso das baterias estacionárias e carregadores de bateria), Centro de Custos INF (11.30). E as requisições dos itens 4, 5, 7, 21 e 23 (caso das baterias estacionárias, das baterias eletrônicas de lítio, dos conectores RJ45 macho e dos fones de ouvido) visam atender à demanda do Programa de Pós Graduação em Ciência da Computação, Centro de Custos INF-PROAP (11.99.01.09).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos sete itens é importante para garantir a manutenção das atividades administrativas e educacionais do INF/UGF.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas previamente nesta solicitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Uma vez que toda atividade humana de produção de bens gera impactos ambientais, será necessário apresentar, como medida mitigadora dos impactos da produção dos bens, Certificação de Sustentabilidade Ambiental emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada comprovando que a Proponente pratica ações sustentáveis que colaborem para a preservação do Meio Ambiente (artigos 5º e 6º da IN Nº 1 – SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010) ou Declaração de Sustentabilidade Ambiental emitida pela própria empresa licitante declarando que ela (proponente) atende às exigências constantes da IN Nº 1/2010 – SLTI /MPOG.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

MARIANA FALEIRO GONCALVES

Agente de Compras do INF/UFG